

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

AV MARANHÃO, 759
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 17080647

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO

MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI
CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
25/01/2019	21/12/2018		21/01/2019	19/02/2019	31		04/02/2019	01/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste	Forma Faturamento		Motivo FD	Número FD
5.3.3.3	Ppub. Federal		Trifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
	D138000	63300	48629	1,00000	5	14671	14671	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
12/2018	13152	TUSD (*)	Consumo 14.671 kWh a 0,927099	0,623660	13.601,46
11/2018	15398	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		449,03
10/2018	15874	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-795,66
09/2018	14190	Encargos			
08/2018	15855	Tributos			
07/2018	11254	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
06/2018	9515				
05/2018	8503				
04/2018	9958				
03/2018	8058				
01/2018	9947				
12/2017	9638				
Média		Pis 1,0200 % - 138,73			
12 meses	11778	Cofins 4,7100 % - 640,62			

Indicadores de Continuidade: 11/2018				
Cj: 315 - TERESINA	EUSD: R\$ 4.491,28			
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 5,08	0,00	10,15	20,30	
FIC 3,43	0,00	6,85	13,70	
DMIC 2,86	0,00	0,00	0,00	

=> Tensão Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo 13.601,46
Alíquota 27,00
Valor do ICMS 3.672,39

Reservado ao Fisco

1C84.EE41.599E.EB92.A151.696C.5B71.B345

Vencimento

Valor a Pagar

18/02/2019

R\$ 13.254,83

366

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

UC 12987719
Mês Faturado 01/2019
No. FD 00
TC 8
Vencimento 18/02/2019
Valor a Pagar R\$ 13.254,83

83610000132 7 54830017000 6 00000001298 9 77190119008 8



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Atendimento: 0800 086 0800 (24h) Ligação gratuita
www.cepisa.com.br
Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

**Para contato com a empresa,
informe este número**

Código Único
1298771-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
Em Ativa Pta				



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA , 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

Vencimento: 18/02/2019

Corrida: **14** Roteiro: **001.08.27.107700** Cód.Único: **1298771-9** Medidor: **D138000** Poste:
Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO
366

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros

Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.